



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
Av. Pará, 1.720 – Bloco 2H – Sala 13 – Campus Umuarama
Fone/Fax: (034) 3218-2329 - e-mail: sinvaldo@umuarama.ufu.br
CEP: 38.405-320 - UBERLÂNDIA – MG

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2011
FACULDADE DE MEDICINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

EDITAL Nº. 03/2010

A Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, Profa. Ms. Maria Bernadete Jeha Araújo, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas nos Programas de Residência Médica, com treinamento no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, em **Especialidades Médicas com pré-requisito e Áreas de Atuação**, programas estes credenciados e adaptados às Resoluções C.N.R.M. N^{os}. 08/2004, 02/2006, 04/2006, 06/2006 e 07/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC/Brasília - DF e Resolução C.F.M. N^o 1763/05 – Anexo II do Conselho Federal de Medicina.

1 – CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES:

- a) – Os candidatos deverão se inscrever em apenas um programa de especialidade médica com pré-requisito ou sub-especialidade (área de atuação).
- b) – Não poderão se inscrever em programa de pré-requisito ou área de atuação, os candidatos que já concluíram residência médica nas mesmas especialidades em anos anteriores.
- c) – Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou de protocolo de solicitação de revalidação.

d) – Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

e) – Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

f) - A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

g) – No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas desse edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição.

2 – DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO:

a) – As inscrições poderão ser feitas somente através do site: www.ufu.br – sites importantes, **das 08:00h do dia 10/11/2010 até as 20:00h do dia 19/11/2010** (horário de Brasília).

b) - Preenchimento completo do formulário de inscrição on-line, constando: n° do CPF, n° do RG (estado da federação, órgão emissor e data de expedição), nomes completos dos pais, n° de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou, nome e estado da instituição onde completou a residência ou cursa o último ano do programa de residência médica pré-requisito e outros, evitando deixar campos sem informação.

c) – O Pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em nome da FAU – Fundação de Apoio Universitário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de boleto emitido on-line, impresso exclusivamente em papel A4, para pagamento em qualquer agência bancária ou débito em conta através do home banking ou terminais de auto-atendimento. Da taxa de inscrição, 15% do valor será destinado à CEREM/MG.

d) – O prazo final para pagamento do boleto bancário será até **21:00h** do dia **19/11/2010**. É obrigação do candidato certificar-se de que sua inscrição foi efetivada após o pagamento, em até 03 (três) dias úteis, no site: <http://www.ufu.br>, bem como imprimir seu comprovante de inscrição. Caso não esteja efetivada a inscrição, entrar em contato com o Setor de Informática – Sr. Ariel, pelo fone (034) 3228-7905 ou com a COREME, portando o boleto bancário pago e o formulário de inscrição impresso ou enviando-os pelo Fone/Fax: (034) 3218-2329.

3 - DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO:

a) - A programação, supervisão, avaliação e seleção dos programas da Residência médica é de responsabilidade da COREME.

b) - Serão oferecidas as seguintes vagas nos respectivos programas de especialidades com pré-requisito e sub-especialidades (área de atuação).

b-1) - Nas especialidades cirúrgicas com pré-requisito em programa de Residência Médica de Cirurgia Geral: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL - PROGRAMA AVANÇADO, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA VASCULAR e UROLOGIA.

b-2) - Nas especialidades clínicas com pré-requisito em programa de Residência Médica de Clínica Médica: CANCEROLOGIA CLÍNICA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEFROLOGIA e REUMATOLOGIA.

b-3)- Na especialidade clínica com pré-requisito em programa Residência Médica de Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia: MEDICINA INTENSIVA.

b-4)- Na especialidade clínica com pré-requisito em programa Residência Médica de Cirurgia Geral ou Clínica Médica: NUTROLOGIA.

b-5)- Na área de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Clínica Médica: CLÍNICA MÉDICA.

b-6)- Na área de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Otorrinolaringologia: CIRURGIA CRÂNIO MAXILO FACIAL.

b-7)- Nas áreas de atuação com pré-requisito em programa de Residência Médica de Pediatria: CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, NEONATOLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA e PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA.

QUADRO 1

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA O ANO 2011

ESPECIALIDADES e ÁREAS DE ATUAÇÃO

CÓD.	ESPECIALIDADES CLÍNICAS , CIRÚRGICAS e PEDIÁTRICAS	Pré-requisito	Nº Vagas Oferecidas	Duração (anos)	Situação junto à C.N.R.M.
58	Cancerologia Clínica	Clínica Médica	01	03	Credenciado
15	Cancerologia Pediátrica	Pediatria	01	02	Recredenciado
51	Cardiologia ♦	Clínica Médica	01	02	Recredenciado
28	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgia Geral	01	02	Cred. Provisório
66	Cirurgia Geral – Prog. Avançado	Cirurgia Geral	02	02	Credenciado
13	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	01	03	Recredenciado
32	Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	02	03	Recredenciado
33	Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	03	02	Recredenciado
52	Endocrinologia	Clínica Médica	02	02	Recredenciado
53	Gastroenterologia	Clínica Médica	02	02	Recredenciado
56	Medicina Intensiva	Anestesiologia Cirurgia Geral Clínica Médica	02	02	Recredenciado
54	Nefrologia	Clínica Médica	02	02	Recredenciado
49	Nutrologia	Clínica Médica Cirurgia Geral	01	02	Cred. Provisório
57	Reumatologia	Clínica Médica	02	02	Cred. Provisório
37	Urologia	Cirurgia Geral	02	03	Recredenciado
CÓD.	SUB-ESPECIALIDADES (ÁREA DE ATUAÇÃO)	Pré-requisito	Nº Vagas Oferecidas	Duração (anos)	Situação junto à C.N.R.M.
22	Cardiologia Pediátrica	Pediatria	01	01	Recredenciado
25	Cirurgia Crânio Maxilo Facial	Otorrinolaringologia	01	01	Recredenciado
40	Clínica Médica – R3	Clínica Médica	02	01	Recredenciado
12	Medicina Intensiva Pediátrica	Pediatria	02	02	Recredenciado
14	Nefrologia Pediátrica •	Pediatria	01	01	Cred. Provisório
11	Neonatologia	Pediatria	02	01	Recredenciado
48	Neurologia Pediátrica	Pediatria	01	02	Credenciado
64	Pneumologia Pediátrica	Pediatria	02	01	Credenciado

♦ Há possibilidade de convocar até 03 candidatos excedentes para o Programa de Cardiologia após definição da Comissão Nacional de Residência Médica, quanto ao aumento de vagas já solicitado.

• Há possibilidade de convocar 01 candidato excedente para a Área de Atuação de Nefrologia Pediátrica, após definição da Comissão Nacional de Residência Médica, quanto ao aumento de vagas já solicitado.

4 – DATA, LOCAL, HORÁRIO e CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1) – A seleção dos candidatos se fará em duas etapas: **1) Prova de Conhecimentos Específicos na área do pré-requisito, 2) Avaliação Curricular.**

2) – A prova de conhecimentos específicos na área do pré-requisito, com **Peso 9**, será realizada no dia **27/11/10**, no Bloco 4K – Campus Umuarama – Uberlândia/MG, com início às **08:00h** e término às **12:00h**.

a) – **Para os programas de especialidades cirúrgicas com pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral: (Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular e Urologia).** Prova de conhecimentos em Cirurgia Geral, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

b) – **Para os programas de especialidades clínicas com pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica: (Cancerologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Reumatologia).** Prova de conhecimentos em Clínica Médica, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

c) – **Para o programa de especialidade em Medicina Intensiva com pré-requisitos de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica:** Prova de conhecimentos específicos com temas comuns aos pré-requisitos, quais sejam: Edema Agudo de Pulmões; Infarto Agudo do Miocárdio; Seps e Choque Séptico; Reanimação Cardio-respiratória; Emergências Hipertensivas; Distúrbios do Volume e Osmolaridade dos Líquidos Corporais; Cetoacidose Diabética e Estado Hiperosmolar; Pancreatite Aguda; Controle Clínico e Estratégias Anestésicas no Traumatismo Cranioencefálico; Abordagem ao Paciente Politraumatizado; Distúrbios Ácido Básicos; Monitorização Respiratória e Hemodinâmica; Morte Encefálica e Doação de Órgãos; Intoxicações Exógenas; Acidentes Vasculares Cerebrais; Sedação e Analgesia no Paciente Crítico; Abdome Agudo; Controle de Vias Aéreas; Pneumonias; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica; Hemorragias Digestivas; Encefalopatia Hepática; Insuficiência Renal Aguda; Tromboembolismo Pulmonar; Coagulopatias Adquiridas; Uso de Hemoderivados; Pré-Eclâmpsia, Eclâmpsia e Síndrome HELLP; Estado de Mal Epilético, Estados de Choque, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

d) – **Para o programa de especialidade em Nutrologia com pré-requisitos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica:** Prova de Clínica Médica e Cirurgia Geral, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

f) – **Para a área de atuação em Clínica Médica com pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica.** Prova de conhecimentos em Clínica Médica, constando de

40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

g) – Para a área de atuação em Cirurgia Crânio Maxilo Facial com pré-requisito em Residência Médica de Otorrinolaringologia. Prova de conhecimentos em Otorrinolaringologia, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

h) – Para os programas de especialidades pediátricas com pré-requisito de Residência Médica em Pediatria. Cancerologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Neurologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica. Prova de conhecimentos em Pediatria, constando de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. **O caráter eliminatório se fará pelo número de acertos menor que 20 questões.**

i)– O gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos estará disponível na página (www.ufu.br), logo após o término da prova. O candidato terá o direito de recorrer nas questões duvidosas em até 48 (quarenta e oito) horas, com prazo máximo até as **12:00h do dia 29/11/10**, por meio de recurso à COREME, somente através do endereço eletrônico: sinaldo@umuaroma.ufu.br, constando o tipo de prova, número e enunciado da questão, justificando e informando as referências bibliográficas, podendo anexar cópia da referência. O gabarito da prova, após o período de recursos, será divulgado no dia **29/11/10 às 15:00h**, na Secretaria da COREME e através do site: www.ufu.br.

j) Para a avaliação curricular, **com peso 1** (um), serão selecionados os candidatos que obtiverem as maiores notas na prova de Conhecimentos Específicos na área do pré-requisito, numa relação de até 03 (três) vezes mais que o número de vagas oferecidas por programa no concurso. Em caso de empate na última classificação, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota do último classificado. Os candidatos selecionados serão conhecidos após a divulgação do gabarito da prova de conhecimentos gerais, após período de recursos, pelo número de inscrição, no site www.ufu.br, no dia **30/11/10 às 08:00h**.

k) – Os candidatos selecionados deverão preencher os itens citados no modelo de ficha de análise curricular padronizada constante no edital, devendo anexar as cópias dos comprovantes dos itens listados e entregar no Bloco 2H – Sala 04 – Campus Umuarama, no dia **01/12/10** das **8:00hs às 11:00h e das 13:00h às 16:00h**. Não serão aceitos currículos com outra forma de apresentação ou com documentos não previstos no modelo padronizado. O currículo deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou através de um representante (sem necessidade de procuração). A COREME não se responsabilizará por envios de currículos via postal, uma vez que poderão chegar fora da data/horário estipulados e não serão avaliados.

Obs: As cópias dos comprovantes anexados à ficha de análise curricular poderão ser retiradas na Secretaria da COREME até dia **20/12/10**. Após essa data serão eliminadas.

5 - DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA e DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS:

a) - A seleção dos candidatos será classificatória, somando e aplicando os pesos das duas etapas. O resultado final será divulgado através do site: www.ufu.br, no dia **03/12/2010 às 17:00h**, constando apenas o número de inscrição do candidato em ordem decrescente de classificação.

b) - Em caso de empate, será classificado na frente, o candidato que obtiver a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos na área do pré-requisito e se permanecer o empate, será classificado o candidato de idade maior.

c) - O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas em cada programa. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores notas no processo seletivo. Os demais serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de desistência de outros candidatos para aqueles programas.

d) - As matrículas dos candidatos aprovados, serão efetuadas na Secretaria da COREME – Sala 13 – Bloco 2H – Campus Umuarama, nos dias **06 e 07/01/11** no horário das **08:00h às 11:00h** e das **13:30h às 16:00h**.

Obs: caso o candidato não compareça no data/horário limite estipulado acima, será considerado **desistente**.

e) - A chamada dos candidatos excedentes, para preenchimento de vagas não ocupadas, será feita na página da UFU (www.ufu.br), no dia **10/01/11**, a partir das 10:00h. O(s) convocado(s) terá(ão) até o dia **12/01/11** até as **10:00h** para efetivar a sua matrícula na Secretaria da COREME. Não comparecendo dentro do prazo e horários estabelecidos, o(s) candidato(s) será(ão) considerado(s) **desistente(s)** e nova lista será publicada pela mesma via, no dia **12/01/11** às 11:00h, com prazo para matrícula até o dia **14/01/11**, nos mesmos horários acima.

f) – Caso o(s) excedente(s) convocado(s) nas listas anteriores (10 e 12/01/11), não tenha(m) sido suficiente(s) para o preenchimento de todas as vagas, novas listas poderão ser publicadas sem prévio aviso, ou caso o(s) candidato(s) matriculado(s) não se apresentou(aram) para o início da residência (**01/02/11**), será(ão) considerado(s) **desistente(s)**, e uma nova lista será publicada no dia **02/02/11** às 10:00h, com prazo para matrícula até o dia **04/02/11**, igualmente, nos mesmos horários acima, sendo que após essa data as chamadas serão através de telefonemas devidamente registrados.

g) - Nos termos dos itens acima se procederá, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, ou a data final estabelecida para a chamada de excedentes que é também o prazo final de validade do processo seletivo (**31/03/11**).

Nenhum candidato excedente poderá iniciar o programa de residência médica após essa data.

h) – Os documentos necessários no ato da matrícula são:

h-1) – Certificado ou declaração de conclusão da residência médica (pré-requisito), constando data do início e término, número e data do parecer de credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;

h-2) – Xerox da Carteira de Identidade;

h-3) – Xerox do CPF;

h-4) – Xerox do Título Eleitoral;

h-5) – N° Inscrição PIS/PASEP, INSS ou NIT

h-6) - Xerox do Diploma de Graduação em Medicina;

h-7) - Xerox da Carteira de Médico expedida pelo CRM;

Obs: Caso o CRM não seja do estado de Minas Gerais, o mesmo terá o prazo máximo de 30 dias, a partir do início da residência médica para apresentar documento comprobatório de transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais ou estará impossibilitado de exercer suas atividades, como residente.

h-6) - Xerox do certificado de Serviço Militar;

i) – Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar Obrigatório, conforme Lei Federal 5.292/67 – Art 4° de 08/06/67, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, mediante apresentação de declaração original emitida pelo órgão oficial, constando o n° da lei e artigo citados. O número de vagas trancadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa, nesse concurso.

j) – O prazo máximo para confirmação e renovação da matrícula dos candidatos com vaga trancada neste concurso para 2011 será no dia **14/01/12**, após esta data serão considerados **DESISTENTES**.

k) - A data do início da residência será no dia **01/02/11**. No dia **01/02/11** às **08:00h**, haverá reunião dos residentes com a COREME, Faculdade de Medicina, Diretoria do HC/UFU e Supervisores dos programas, no anfiteatro do Bloco 2H – Campus Umuarama.

l) - Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica, assim como o Manual do Candidato, no endereço eletrônico: www.ufu.br.

m) - Incorporar-se-ão à este Edital, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela COREME.

DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Comissão de Residência Médica, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez, para o que vai o mesmo assinado pela Coordenadora Geral do Programa de Residência Médica.

Profa. Ms. Maria Bernadete Jeha Araújo
Coordenadora Geral dos Programas de Residência Médica

NOME:

DATA DE
NASCIMENTO:

DD MM AAAA

ÁREA:

INSCRIÇÃO

1. APROVEITAMENTO DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO:

INSTRUÇÕES:

1. Nos (Programas de Residência Médica) PRMs com pré-requisito, o plenário da CEREM considerou que a avaliação trimestral é exigida em Resolução da CNRM. Embora não homogênea, essa avaliação é essencial para o desenvolvimento das competências esperadas para certificação final, permitindo ajustes, quando necessários. Consideramos ainda que seria inapropriado reavaliar o histórico da graduação.
2. Mesmo que você já tenha recebido o Certificado de Especialista e já o tenha registrado no CRM, você apenas cumpriu o pré-requisito. Para pontuar neste item, procure a COREME e solicite uma declaração que discrimine o seu aproveitamento, seja com nota, seja com conceito.
3. Anexe, após esta página, a declaração constando o aproveitamento e indique, no canto superior esquerdo, a qual item ela corresponde. (1.a ou 1.b)

**1. APROVEITAMENTO CURRICULAR DURANTE
O PRM PRÉ-REQUISITO:**

**MÁXIMO:
2,0 pontos**

PONTOS:

Considere a média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou preferencialmente, o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.	Marque com X	Valor	AVALIADOR:
1a) Aproveitamento igual ou superior a 80% ou conceito A ou B	1.a	2,0	
1b) Aproveitamento igual ou superior a 70% ou conceito C	1.b	1,0	

NOME: _____

DATA DE
NASCIMENTO: _____

DD MM AAAA

ÁREA: _____

INSCRIÇÃO _____

2 CONHECIMENTO DE LINGUA ESTRANGEIRA.**INSTRUÇÕES:**

- 1 Para os itens 2.a a 2.b, escolha aquele que melhor descreve o seu nível de conhecimento da língua inglesa, que possa ser comprovado com certificados de escolas reconhecidas, conforme descrição.
- 2 Não serão aceitas declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira.
- 3 Não serão aceitas declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua.
- 4 Os Certificados devem conter os seguintes dados da instituição: Nome, endereço, telefone e CNPJ.
- 5 **A apresentação de qualquer documento falso implica na exclusão do Processo Seletivo (item 5.7 do Edital)**

NOME: _____

DATA DE
NASCIMENTO: _____

DD MM AAAA

ÁREA: _____ INSCRIÇÃO _____

2. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**MÁXIMO:
2,0 pontos****PONTOS:**

	Marque com X	Valor	Avaliador
<ul style="list-style-type: none">Fluência oral e escrita em Inglês, comprovada com aprovação em um dos testes reconhecidos internacionalmente em nível avançado (conforme tabela de equivalência acima) Michigan, TOEFEL, IELTS, CPE (Cambridge), FCE	2.a	2,0	
<ul style="list-style-type: none">Testes internacionais de fluência em outras línguas em nível avançado ou intermediário /ou	2.b	1,5	
<ul style="list-style-type: none">Estudo em nível / Avançado em inglês ou outras línguas com certificados de instituições de ensino, duração mínima de 360 horas e de 6 (seis) semestres com os seguintes dados da instituição: Nome, endereço, telefone e CNPJ (não serão consideradas disciplinas curriculares exceto o Curso de Licenciatura em letras.	2.c	1,0	

Comprovantes:**Língua estrangeira**

Item	Atividade	Instituição	Período	Nº página
2.a				
2.b				
2.c				

NOME: _____

DATA DE
NASCIMENTO: _____

DD MM AAAA

ÁREA: _____ INSCRIÇÃO _____

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E CURSOS DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO:**INSTRUÇÕES:**

1 Para os itens 4.a.1) a 4.d) somente considere participações ou conquistas ocorridas durante o Programa de Residência Médica de pré-requisito ou após este. As atividades da graduação ou antes do PRM não deverão ser incluídas, pois serão desconsideradas neste item.

**3. ATIVIDADES EXTRA-PRM DURANTE
O PRM DE PRÉ-REQUISITO: MÁXIMO:
3,0 pontos****PONTOS:**

	<i>Marque com X</i>	<i>Valor</i>	<i>Avaliador</i>
• Participação como congressista em congressos NACIONAIS ou ESTADUAIS da especialidade ou afim do PRM de pré-requisito	3. a1	0,5	
	3. a2	0,5	
• Participação como autor/co-autor de pôster ou tema livre em congressos, simpósios ou seminários. Anexar certificados de apresentação do trabalho. (Para este item não será considerada apresentação em semanas jornadas ou encontros acadêmicos).	3. b1	1,0	
	3. b2	1,0	
• Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS, NALS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente.	3. c1	1,0	
	3. c2	1,0	
• Participação como representante dos Residentes nas COREMES, CEREM, AMIMER, ANMR ou outras associações estaduais de Médicos Residentes.	3. d	0,5	



COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA
AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

PRÉ-REQUISITO

2011

NOME: _____

DATA DE
NASCIMENTO: _____

DD MM AAAA

ÁREA: _____ INSCRIÇÃO _____

Continuação: **ATIVIDADES EXTRA-PRM**

Comprovantes:				
Item	Atividade	Instituição	Período	Nº página
3a1				
3.a2				
3.b1				
3.b2				
3.c1				
3.c2				
3.d				

NOME: _____

DATA DE
NASCIMENTO: _____

DD MM AAAA

ÁREA: _____ INSCRIÇÃO _____

4. PUBLICAÇÕES DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO: MÁXIMO: 3,0 pontos**PONTOS:**

<ul style="list-style-type: none">Publicação de artigos na íntegra em revista indexada. Não é válido resumo de trabalho. Confira no site, cite a indexação e anexe cópia do trabalho. http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=journals	4.a1	1,0	
	4.a2	1,0	
<ul style="list-style-type: none">Publicação em anais de congressos em revista indexada . Aqui não serão consideradas publicações em cadernos de resumo de congressos ou outras formas de publicação. Confira no site, cite a indexação e anexe cópia. http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=journals	4.b1	0,5	
	4.b2	0,5	
<ul style="list-style-type: none">Publicação completa ou de capítulos de livros didáticos de autoria própria ou em colaboração. Confira no site, cite a indexação e anexe cópia do capítulo contendo seu nome ou ficha catalográfica. http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=journals	4.c1	1,0	
	4.c2	1,0	
<ul style="list-style-type: none">Realização de trabalho de conclusão de curso (anexar copia e comprovante da COREME)	4.d	0,5	



COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA
AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

PRÉ-REQUISITO

2011

NOME: _____

DATA DE
NASCIMENTO: _____

DD MM AAAA

ÁREA: _____ INSCRIÇÃO _____

Continuação: **PUBLICAÇÕES DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO:**

Comprovantes:				
Item	Título	Revista/publicação	Indexação	Nº página
4.a1				
4.a2				
4.b1				
4.b2				
4.c1				
4.c2				
4d				